



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº003/2022.
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com valor integral e, 01 (uma) diária com valor reduzido, ao Vereador e Servidores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº867/2019, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo nº009/2022.

- **Edna Maria Pereira**, CPF:793.574.822-53;
- **Elvair Cândido de Souza**, CPF:516.829.402-25;
- **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF:564.099.312-04;
- **Midian Mayara de Andrade Neves**, CPF:011.235.112-33.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 08 de Fevereiro de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

*Certifico que a presente Portaria
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
Em 08 / 02 / 2022
Rio Crespo*
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2022